



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 1**

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): DIRETORIA DE CULTURA</b>	
<b>Responsável pela Demanda: Mariana Nominato da Silva</b>	<b>Matrícula: 89530</b>
<b>E-mail: acaocultural9537@gmail.com</b>	<b>Telefone: (38)3531-9537</b>
<b>Objeto:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> SEM dedicação de mão de obra exclusiva <input type="checkbox"/> COM dedicação de mão de obra exclusiva <input type="checkbox"/> Serviço continuado <input type="checkbox"/> SEM dedicação de mão de obra exclusiva <input type="checkbox"/> COM dedicação de mão de obra exclusiva <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento <input type="checkbox"/> Locação de Imóvel <input type="checkbox"/> Obras <input type="checkbox"/> Serviços de engenharia	
<b>Descrição da necessidade (problema):</b> Para a realização de eventos diversos é exigido através de legislações do Corpo de Bombeiros Militar que sejam contratados prestação de serviços de Brigadistas para atuar em eventos realizados em eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Diamantina.	

**Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico:** Para realização de diversos eventos é necessário que para o alvará de realização do evento seja liberado pelo corpo de bombeiros militar que no evento exista um certo número de brigadistas para atendimento as pessoas que possivelmente vanham se sentir mal durante o período do evento.

**Quantidade de material/serviço a ser adquirida/contratada:**

Item	Descrição	Un	Quant
00001	Contratação de Bombeiro/Brigadista. Serviços de brigadistas, devidamente certificados por órgão competente para atuar em eventos realizados e apoiados pelo Município. Com turnos de 12 horas.	DI	230

**Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual : Após a realização do processo licitatório, com previsão para fevereiro.**

Diamantina, 12 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Alberis Vinícius Cristiano Mafra, Secretário(a)**, em 12/01/2026, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://diamantina.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0042773** e o código CRC **067F73CC**.